

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 054/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 08 de maio de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 14 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027, a nomeação da servidora **MICHELLY TAYNÁ DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110.473.359-56 SSP/PR e CPF nº 110.473.359-56, nomeada através da Portaria nº 400 do dia 14 de maio de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Assistente Administrativo - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal